

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº 2015

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU), se pronuncie sobre a Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, que dispondo sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requer nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU), que se pronuncie sobre a Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, que dispondo sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Realizou-se no dia 03 de setembro de 2015, uma mobilização nacional dos permissionários (Lotérias), regido pelo ACÓRDÃO Nº 925/2013 – TCU – Plenário, resultado de uma representação do Ministério Publico/TCU, versando sobre possíveis irregularidades em permissões lotéricas realizadas pela Caixa.

Posterior ao ACORDÃO foi sancionada a Lei 12.869, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências. Ocorre que o processo licitatório gerou vários conflitos e interpretações, culminando com um amplo processo de mobilização dos permissionários.

A demanda chegou a Câmara dos Deputados, resultando em uma Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa – CLP, Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC e Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP.

Ao final, foi marcada uma reunião com o Presidente do Tribunal de Contas da União, com representantes deputados, Caixa Econômica Federal e Permissionários, que entre outros encaminhamentos proposto está à solicitação de manifestação do TCU acerca do assunto.

Face ao exposto, solicito apoio dos nobres colegas à aprovação de referido Requerimento.

Sala das Sessões, em setembro de 2015

ODORICO MONTEIRO

PT/CE)